



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MÊS: JULHO - 2022

1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de julho/2022.

2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2021 a 2022.

a) De 01-01-2021 a 31-12-2022.

Presidente: **Vereador Carlos Aparecido Barbosa.**

Vice Presidente: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

1º Secretário: **Vereador David Rafael Sabino de Godoy.**

2º Secretário: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de julho/2022.

3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno - formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial

4.1. Gestão financeira

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 649.358,27, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de Tesouraria encontram-se sob a responsabilidade do servidor Sr. Marlos Fernandes Lopes (Contador). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, excetuando valor de retenção do plano de saúde na rescisão de servidor.

4.2. Gestão orçamentária

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 5.00.000,00. Não houveram suplementações de dotações orçamentárias.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

4.3. Almojarifado

Analisou-se o balancete analítico do almojarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou irregularidades e desvios de materiais do almojarifado, mas se observa a

207



necessidade de se aprimorar os métodos de controle do almoxarifado. Observa-se que o almoxarifado da entidade possui baixo volume de entradas e saídas de materiais na competência de julho/2022.

4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 07/2022 - Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break), gerou registro de preço no valor de R\$ 41.340,50.

Pregão Presencial nº 08/2022 - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a aquisição eventual de gêneros alimentícios (água mineral, café em pó, açúcar refinado, adoçante, torradas, biscoitos doces e salgados) para atendimento das necessidades da entidade, gerou registro de preço no valor de R\$ 21.992,30.

Pregão Presencial nº 09/2022 - Contratação de prestação de serviços de comunicação móvel, plano com internet, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

4.5. Processos de adiantamento

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados.



4.6. Despesa pública

No respectivo mês de junho, foram realizados R\$ 560.577,07 em empenhos, liquidados R\$ 382.711,02 e pagos R\$ 399.730,77. Não foram identificadas despesas irregulares.

4.7. Duodécimos

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 416.000, até o dia 20 de junho de 2022, conforme extrato bancário da conta movimento.

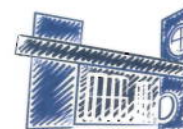
4.8. Das despesas com pessoal

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de julho/2022, identificou-se o valor acumulado de R\$ 1.331.781,78, correspondendo a 43,61% do valor de duodécimos acumulados.

4.9. Gestão de pessoas

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 30 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 4 sem preenchimento de vaga. Dos 30, 16 de caráter efetivo e 14 em comissão.

hs 



5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Não houve apresentação de parecer da Controladoria Interna.

Cordeirópolis, 18 de agosto de 2022.


Wagner Benedito de Oliveira Baldo
Controlador interno

Ciente: 
Carlos Aparecido Barbosa
Presidente